



CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			2.534.660
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			2.534.660
28203.110100057.2406	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	3.4.72.41	250	2.534.660
28203.110100057.2406.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	3.4.72.41	250	2.534.660
T O T A L				2.534.660

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			4.357.796
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			4.357.796
28203.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.357.796
		3.1.90.03	250	3.500.000
		3.1.90.08	250	857.796
28203.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			4.357.796
		3.1.90.03	250	3.500.000
		3.1.90.08	250	857.796
T O T A L				4.357.796

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	III	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			163.661.635
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			69.610.000
28101.030070020.2001	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	100	5.000.000 5.000.000
28101.030070020.2001.0005	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	3.4.90.33	100	5.000.000 5.000.000
28101.030070020.2020	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ORGÃOS COLEGIADOS	3.4.90.33	100	3.600.000 3.600.000
28101.030070020.2020.0023	CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL	3.4.90.33	100	2.400.000 2.400.000
28101.030070020.2020.0025	COMITE BRASILEIRO DE NOMENCLATURA	3.4.90.33	100	1.200.000 1.200.000
28101.030090040.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	100 100 100	3.640.000 1.000.000 940.000 1.700.000
28101.030090040.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.36	100 100 100	3.640.000 1.000.000 940.000 1.700.000
28101.030090040.2009	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	1.760.000 1.760.000
28101.030090040.2009.0001	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO	3.4.90.33	100	1.760.000 1.760.000
28101.030090040.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	14.000.000 1.960.000 12.040.000
28101.030090040.2016.0020	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	14.000.000 1.960.000 12.040.000
28101.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36	100 100 100	19.800.000 10.000.000 2.475.000 7.325.000
28101.030090042.2015.0014	POLITICA INDUSTRIAL	3.4.90.33 3.4.90.35 3.4.90.36	100 100 100	19.800.000 10.000.000 2.475.000 7.325.000
28101.030720411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	2.470.000 2.470.000
28101.030720411.2017.0194	COMUNIDADE INTERNACIONAL DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	3.4.72.41	100	2.470.000 2.470.000
28101.030760428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	16.370.000 16.370.000
28101.030760428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.39	100	16.370.000 16.370.000
28101.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	100	2.970.000 2.970.000
28101.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	2.970.000 2.970.000
	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO			2.236.166
28201.070650411.2017	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS	3.4.72.41	100	2.236.166 2.236.166
28201.070650411.2017.0068	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CONGRESSOS E CONVENÇÕES - ICCA	3.4.72.41	100	43.659 43.659
28201.070650411.2017.0070	SOCIEDADE AMERICANA DE AGENTES DE VIAGEM - ASTA	3.4.72.41	100	5.781 5.781
28201.070650411.2017.0093	CONFEDERAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES TURISTICAS DA AMERICA LATINA-COTAL	3.4.72.41	100	7.118 7.118
28201.070650411.2017.0098	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO - OMT	3.4.72.41	100	2.179.608 2.179.608
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			91.815.489
28203.110070021.2022	REPAROS E CONSERVAÇÃO DE IMOVEIS	3.4.90.39	250	7.211.678 7.211.678
28203.110070021.2022.0020	REPARO E CONSERVAÇÃO DOS IMOVEIS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI	3.4.90.39	250	7.211.678 7.211.678
28203.110070024.2016	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	250	4.357.796 4.357.796
28203.110070024.2016.0012	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.5.90.52	250	4.357.796 4.357.796

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1 1	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO	

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
28203.110070374.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	73.000 73.000
28203.110070374.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	73.000 73.000
28203.110100217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	250	35.624.655 35.624.655
28203.110100217.2007.0001	ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	3.4.90.39	250	35.624.655 35.624.655
28203.150780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	250	44.548.340 44.548.340
28203.150780486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	250	2.722.995 2.722.995
28203.150780486.4089.0004	AUXÍLIO-REFEIÇÃO	3.4.90.39	250	41.825.345 41.825.345
			T O T A L	163.661.635

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1 1 1	FISCAL
	ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO			2.534.660
	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL			2.534.660
28203 110100057.240E	SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	4.5.90.52	250	2.534.660
28203.110100057.240E.0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES TECNOLOGICAS	4.5.90.52	250	2.534.660
			T O T A L	2.534.660

## ANEXO IV

ANEXO

ACRESCIMO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO  
 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			4.357.796
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	SEG		4.357.796	
1600.23.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	SEG	4.357.796		
TOTAL SEGURIDADE				4.357.796

## ANEXO V

ANEXO

REDUÇÃO

28000 - MINISTERIO DA INDUSTRIA, DO COMERCIO E DO TURISMO  
 28203 - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.357.796
1600.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		4.357.796	
1600.23.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS, DE PATENTES E DE TRANSFERENCIAS DE TECNOLOGIA	FIS	4.357.796		
			TOTAL FISCAL	4.357.796